

1. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO 5º BIMESTRE

O relatório de avaliação de receitas e despesas de novembro (5º bimestre) autorizou novo descontingenciamento orçamentário, desta vez de R\$ 7,5 bilhões (Decreto nº 9.205/17). Levando em conta a liberação do relatório anterior (R\$ 12,8 bilhões, realizada em setembro), foram descontingenciados, no último trimestre do ano, R\$ 20,3 bilhões. Esse aumento espelha a ampliação da meta de déficit para 2017, aprovada em setembro, em mais R\$ 20 bilhões (passando de R\$ 139 bilhões para R\$ 159 bilhões). Isso permitiu reduzir o volume de recursos bloqueados, neste ano, para R\$ 24,6 bilhões, conforme mostrado na Tabela 5.

TABELA 5. HISTÓRICO DOS RELATÓRIOS BIMESTRAIS DE 2017

	Rel 1º Bim	Rel Ext.	Rel 2º Bim	Rel 3º Bim	Rel 4º Bim	Rel 5º Bim
Sugestão de contingenciamento	-58.168,9	16.043,9	3.146,6	-5.951,7	12.824,2	7.515,8
Acumulado	-58.168,9	-42.125,0	-38.978,4	-44.930,1	-32.105,9	-24.590,1

Fonte: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias - 5º Bimestre de 2017. Disponível em:

<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orcamentarias/relatorios-de-avaliacao-fiscal>. Acesso em 30/11/2017.

Elaboração: IFI.

A recomposição parcial da programação da última avaliação decorreu de melhora na expectativa de receitas, brutas em R\$ 7,3 bilhões e líquidas em R\$ 5 bilhões. Por outro lado, a despesa primária obrigatória foi reduzida em R\$ 2,5 bilhões, sendo R\$ 1,7 bilhão e R\$ 0,7 bilhão, respectivamente, em obrigatórias sem e com controle de fluxo¹. Os resultados do relatório do 5º bimestre estão sintetizados na Tabela 6, que os compara com a avaliação anterior e com os números esperados pela IFI.

¹ Despesas obrigatórias são definidas constitucionalmente ou por lei, portanto o governo não dispõe de discricionariedade orçamentária para alterá-las ou reduzi-las, devendo necessariamente contemplá-las em sua programação orçamentária. Nos casos em que, apesar da obrigatoriedade de execução no exercício, o governo disponha da faculdade de controlar o montante ou o momento da realização das despesas, elas são denominadas *obrigatórias com controle de fluxo* ou *sujeitas à programação financeira*, a exemplo da Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002). Na maioria dos casos, como ilustrado pelas despesas com pessoal, previdência e assistência, entre outras, não há a possibilidade de gestão do fluxo financeiro, que deve ser efetuado à medida que as despesas ocorrem. Essas são denominadas *despesas obrigatórias sem controle de fluxo*.

TABELA 6: COMPOSIÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (R\$ MILHÕES E % DO PIB)

Discriminação	2017						Diferenças			
	Decreto 9.164/17 (A)		Decreto 9.205/17 (B)		RAF 11 (C)		(B - A)		(C - B)	
	Valores	% PIB	Valores	% PIB	Valores	% PIB	Valores	% PIB	Valores	% PIB
I. RECEITA TOTAL	1.372.462,7	21,1	1.379.714	21,2	1.377.219	21,2	7.251,8	0,1	-2.495	0,0
I.1 - Receita Administrada pela RFB	822.679,2	12,6	826.173	12,7	826.962	12,7	3.494,3	0,1	789	0,0
I.2 - Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0	0,0	-1.321	0,0	0,0	0,0	-1.321	0,0
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	375.590,1	5,8	375.280	5,8	376.240	5,8	-310,2	0,0	961	0,0
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	174.193,3	2,7	178.261	2,7	175.338	2,7	4.067,7	0,1	-2.924	0,0
I.4.1 Concessões e Permissões	28.632,6	0,4	31.252	0,5	27.014	0,4	2.619,8	0,0	-4.239	-0,1
I.4.2 Dividendos e Participações	5.931,3	0,1	6.040	0,1	6.760	0,1	108,8	0,0	720	0,0
I.4.3 Operações com Ativos	3.240,6	0,0	3.397	0,1	2.771	0,0	156,2	0,0	-626	0,0
I.4.4 Demais Receitas	136.388,8	2,1	137.572	2,1	138.793	2,1	1.182,9	0,0	1.221	0,0
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	227.845,3	3,5	230.120	3,5	228.018	3,5	2.275,2	0,0	-2.102	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	1.144.617,4	17,6	1.149.594	17,7	1.149.201	17,7	4.976,6	0,1	-393	0,0
IV. DESPESA TOTAL	1.303.617,4	20,0	1.308.594	20,1	1.304.384	20,0	4.976,6	0,1	-4.210	-0,1
IV.1 Desp. Obrigatórias sem controle de fluxo	1.043.537,5	16,0	1.041.804	16,0	1.051.517	16,2	-1.733,3	0,0	9.713	0,1
IV.1.1 Benefícios Previdenciários	559.751,9	8,6	561.128	8,6	560.466	8,6	1.376,1	0,0	-662	0,0
IV.1.2 Pessoal e Encargos Sociais	284.374,2	4,4	284.891	4,4	284.000	4,4	516,8	0,0	-891	0,0
IV.1.3 Abono e Seguro Desemprego	60.003,2	0,9	57.885	0,9	58.430	0,9	-2.117,9	0,0	544	0,0
IV.1.4 Ben. Prest. Continuada LOAS/RMV	53.589,1	0,8	54.401	0,8	53.998	0,8	811,7	0,0	-403	0,0
IV.1.5 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	5.162,4	0,1	5.071	0,1	5.800	0,1	-91,0	0,0	728	0,0
IV.1.6 Comp. RGPS Desoneração Folha	14.456,5	0,2	14.109	0,2	16.358	0,3	-347,1	0,0	2.249	0,0
IV.1.7 FUNDEB (Complem. União)	13.037,4	0,2	13.037	0,2	13.236	0,2	0,0	0,0	199	0,0
IV.1.8 Fundo Constitucional DF	1.546,7	0,0	1.400	0,0	2.314	0,0	-147,0	0,0	914	0,0
IV.1.9 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	3.860,4	0,1	3.860	0,1	3.900	0,1	0,0	0,0	40	0,0
IV.1.10 Sentenças Judiciais e Precatórios	10.792,6	0,2	10.793	0,2	11.315	0,2	0,0	0,0	523	0,0
IV.1.11 Subsídios, Subvenções e Proagro	24.647,5	0,4	23.094	0,4	22.207	0,3	-1.553,7	0,0	-887	0,0
IV.1.12 FIES	6.271,8	0,1	6.194	0,1	6.300	0,1	-78,0	0,0	106	0,0
IV.1.13 Outras Despesas Obrigatórias	6.044,0	0,1	5.941	0,1	13.194	0,2	-103,2	0,0	7.253	0,1
IV.2 Despesas com controle de fluxo	260.080,0	4,0	266.790	4,1	252.867	3,9	6.709,9	0,1	-13.922	-0,2
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	0	0,0
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL	-159.000,0	-2,4	-159.000	-2,4	-155.184	-2,4	0,0	0,0	3.816	0,1

Fonte: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias - 5º Bimestre de 2017. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orcamentarias/relatorios-de-avaliacao-fiscal>. Acesso em 30/11/2017. Elaboração: IFI.

Pelo lado da arrecadação, a última avaliação trouxe avanço tanto nas receitas administradas (R\$ 3,5 bilhões), quanto nas não administradas (R\$ 4,1 bilhões), ao passo que a arrecadação previdenciária recuou R\$ 0,3 bilhão.

Do ponto de vista das receitas administradas, é apontado pelo governo que as alterações derivam basicamente da revisão de parâmetros macroeconômicos – como PIB nominal e inflação (IPCA e IGP) – que geraram elevação de R\$ 4,8 bilhões. Além disso, o relatório incorporou previsão de queda de R\$ 1,3 bilhão na arrecadação do programa especial de regularização tributária - PERT (MP 783/17, que perdeu validade).

Quanto às receitas não administradas, o avanço de R\$ 4,1 bilhões ante à avaliação anterior foi explicado pela reestimativa a maior de concessões e permissões (R\$ 2,6 bilhões) – resultado dos leilões de concessões das usinas hidrelétricas não renovadas e das 2ª e 3ª rodadas de partilha de produção do Pré-sal – bem como pela elevação de R\$ 2,3 bilhões em outras receitas, em particular da restituição de depósitos judiciais não sacados, que foi acrescida em R\$ 2,7 bilhões. Ao lado dessas ampliações, houve pequenos recuos em itens dispersos, com destaque para a redução de R\$ 0,8 bilhão na cota-parte de compensações financeiras.

As receitas previdenciárias foram reduzidas em R\$ 0,3 bilhão em resposta à incorporação de dados realizados e da revisão de parâmetros.

Pela ótica das despesas, houve recuo de R\$ 1,7 bilhão em obrigatórias sem controle de fluxo. Destaque para a ampliação de R\$ 1,4 bilhão em benefícios previdenciários – justificada pela à incorporação de dados realizados até outubro – mais do que compensada pelas reduções de R\$ 2,1 bilhões em abono e seguro desemprego (despesas que tinham sido ampliadas em R\$ 1,2 bilhão no relatório anterior) e de R\$ 1,6 bilhão em subsídios, subvenções e proagro, resultante da baixa demanda de recursos do PROEX e pela baixa sinistralidade no PROAGRO.

Já em relação às obrigatórias com controle de fluxo, destaque para a redução de R\$ 0,6 bilhão no Bolsa Família. O restante da variação nesta rubrica vem exatamente do descontingenciamento de R\$ 7,5 bilhões em despesas discricionárias, anunciado no relatório bimestral de novembro, o último do ano.

Comparativamente às projeções da IFI, observa-se que as receitas estão alinhadas, com diferença de apenas R\$ 0,4 bilhão nas receitas líquidas, aquelas que importam para o cumprimento da meta de resultado primário do ano. A receita total apresenta discrepância ligeiramente maior (R\$ 2,5 bilhões), fruto basicamente de visão mais conservadora da IFI quanto à realização de concessões e permissões (R\$ 31,3 bilhões esperados pelo governo, contra R\$ 27 bilhões projetados pela IFI) – parcialmente compensada por expectativa mais favorável da IFI em relação ao item demais receitas (R\$ 1,2 bilhão).

No tocante às despesas, os valores também estão próximos, com diferença de R\$ 4,2 bilhões a menos na estimativa da IFI. A decomposição deste valor indica diferença nas despesas obrigatórias (onde a IFI estima R\$ 3,4 bilhões a mais), mais do que compensada por menor estimativa para as despesas com controle de fluxo (R\$ 7,6 bilhões). Essa situação indica relativa tranquilidade por parte do governo quanto ao cumprimento da meta de 2017, déficit primário de R\$ 159 bilhões. O resultado deficitário esperado pela IFI é de R\$ 155,2 bilhões, o que revela folga de R\$ 3,8 bilhões no atingimento da meta anual. Esse relativo espaço fiscal embute a possibilidade tanto do resultado ser um pouco mais favorável, como a utilização de parte dessa margem para diminuição do estoque de restos a pagar de anos precedentes.

Soma-se a essa folga a possibilidade do resultado primário de estados e municípios ser mais favorável do que a meta de déficit prevista na LDO. O resultado dos demais entes é relevante para a União uma vez que a LDO 2017 prevê a possibilidade de compensação entre as metas do governo federal e a dos estados e municípios (art. 2º, § 3º). Até novembro, o resultado dos entes subnacionais ficou superavitário em R\$ 19,4 bilhões, ante meta de déficit de R\$ 1,1 bilhão. Dito de outra forma, o bom desempenho dos estados e municípios abre à União, até o momento, possibilidade de compensação de R\$ 20,5 bilhões, o que amplia a facilidade desfrutada pelo governo federal quanto ao atingimento da meta de resultado primário consolidada para o ano.